



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO PASTOR MARCOS VIEIRA HENRIQUE

Fernando César de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Pastor Marcos Vieira Henrique, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 11 de setembro de 2006.

Fernando César de Miranda
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 12 de setembro de 2006.

Elide Martorano
Diretora